Portos RS
Autoridade Portuária

ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EDITAL Nº:
OBJETO:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

Projeto:	MANUTENÇÃO DE TELHADOS POR MEIO DE ALPINISMO INDUSTRIAL, CONFORME DEMANDA - PORTOS RS - UNIDADES RIO GRANDE, PORTO ALEGRE E PELOTAS												
Localização:	**RG: Av. Honório Bicalho, S/N | POA: Av. Mauá, 1050 | PEL: Rua Benjamin Constant, 701**												
Item	**Descrição**	**Valor (R$)**	**Parcelas:**	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
1.	**MANUTENÇÃO DE TELHADOS POR MEIO DE ALPINISMO INDUSTRIAL - PORTOS RS - UNIDADES RG, POA E PEL**		% Período:	**10,00%**	**6,67%**	**10,00%**	**6,67%**	**10,00%**	**6,67%**	**10,00%**	**6,67%**	**10,00%**	**6,67%**	**10,00%**	**6,67%**
1.1.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE - UNIDADE RIO GRANDE		% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.2.	MOBILIZAÇÃO DE ALPINISTA ADICIONAL (N2 OU N1) - UNIDADE RIO GRANDE		% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE - UNIDADE PORTO ALEGRE		% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.4.	MOBILIZAÇÃO DE ALPINISTA ADICIONAL (N2 OU N1) - UNIDADE PORTO ALEGRE		% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.5.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE - UNIDADE PELOTAS		% Período:	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%
1.6.	MOBILIZAÇÃO DE ALPINISTA ADICIONAL (N2 OU N1) - UNIDADE PELOTAS		% Período:	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%	16,67%	0,00%
1.7.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE TELHA (ATÉ 2,44M DE COMPRIMENTO)		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.8.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE RUFO METÁLICO		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.9.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE CUMEEIRA		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.10.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE TERÇA METÁLICA (ATÉ 6M)		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.11.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE CAIBRO 0,05M X 0,22M X 6M		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.12.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE CAIBRO 0,08M X 0,16M X 6M		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.13.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE CAIBRO 0,05M X 0,07M X 6M		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.14.	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE CAIBRO 0,025M X 0,05M X 6M		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.15.	RECONSTITUIÇÃO DE CALHA METÁLICA		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.16.	REPOSICIONAMENTO DE TELHA		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.17.	LIMPEZA DE CALHA (ATÉ 0,4M X 0,4M)		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
1.18.	PONTO DE ANCORAGEM COM GARANTIA (ART)		% Período:	SERÁ EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DA FISCALIZAÇÃO, NAS MOBILIZAÇÕES PREVISTAS											
		Período	**%:**	10,00%	6,67%	10,00%	6,67%	10,00%	6,67%	10,00%	6,67%	10,00%	6,67%	10,00%	6,67%
			Investimento:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Acumulado	**%:**	10,00%	16,67%	26,67%	33,33%	43,33%	50,00%	60,00%	66,67%	76,67%	83,33%	93,33%	100,00%
			Investimento:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações:
1. Cronograma estimativo, elaborado para instrução do processo. A contratação é por demanda (TR, itens 3 e 20): as mobilizações e os serviços serão acionados pela fiscalização conforme a necessidade, sem obrigação de execução dos quantitativos previstos.
2. Percentuais distribuídos com base nas mobilizações previstas no Anexo I: Rio Grande e Porto Alegre com 12 mobilizações (1 por mês) e Pelotas com 6 mobilizações (bimestral). Avanço físico mensal = mobilizações de equipe no mês ÷ 30 mobilizações no período.
3. Itens 1.7 a 1.18 serão executados durante as mobilizações, conforme diagnóstico técnico e demanda de reparos. Vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato (TR, item 11); o Mês 01 corresponde ao primeiro mês de vigência contratual.